



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA  
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 23/2026

Capinzal do Norte/MA, 24 de julho de 2026.

A Senhora

**LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**

Representante Legal da Empresa **DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA – CNPJ**

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Endereço: Rua CT 11 LT 20 QD

12, S/N, Bairro Colina Park – Presidente Dutra /MA, CEP: 65.760-000

Telefone: (99) 98196-6320

E-mail: dismadistribuidora.ma@gmail.com

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA.

Senhora Fornecedora,

Com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria acerca do interesse dessa empresa em celebrar contratação com o Município de Capinzal do Norte/MA, decorrente de eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais limpeza hospitalar.

A pretendida adesão destina-se à contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais limpeza hospitalar para o Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com os documentos que acompanham o presente expediente.

Informamos que este Município pretende aderir parcialmente aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 20/2025, no montante de **R\$ 871.199,31 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais)**, conforme planilha anexa.

Esclarecemos que os quantitativos pretendidos para a presente adesão encontram-se dentro dos limites legalmente admitidos para órgão não participante, não ultrapassando 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, nos termos do art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, ainda, que a vantajosidade da contratação foi devidamente demonstrada por meio de planilha comparativa elaborada pela Secretaria de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA, a qual evidenciou que os preços registrados na Ata mostram-se compatíveis e mais vantajosos em relação aos atualmente praticados no mercado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Nesse sentido, solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse ou não em firmar contratação com este Município, nas mesmas condições, preços, quantitativos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 20/2025.

Na hipótese de interesse na contratação, solicitamos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- manifestação formal de aceite;
- proposta de preços atualizada;
- documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- documentos de qualificação econômico-financeira;
- documentos referentes à habilitação jurídica da empresa;
- demais documentos de habilitação eventualmente exigidos para a formalização da contratação.

Para fins de resposta e encaminhamento da documentação, disponibilizamos o endereço eletrônico [interno@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:interno@capinzaldonorte.ma.gov.br).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº. 04/2025

